

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 392/GP/92

Em, 07 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente,

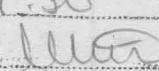
Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 427 de 07 de dezembro de 1992 , que dispõe sobre a Doação de Terra Urbana, para que seja analisado e deliberado pelos Nobres Vereadores deste Município.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.  
BRAZ RESENDE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
OURO PRETO DO OESTE - RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SE S. 13 PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 08.12.92
HORAS: 7:30

E.H.P.B.



PROC 391/92  
POLIA 003  
JULY

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DA PREFEITA

Mensagem nº 421

De 07 De dezembro De 1992.

Exmo Senhor Presidente,  
Exmos. Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 427 de 07 de dezembro de 1992, a fim de que receba a douta análise e deliberação.

O Projeto de Lei, ora submetido à apreciação dos Nobres Vereadores, desta Colenda Casa de Leis, tem como objetivo reconhecer, por parte do Executivo, a importância que o Ministério da agricultura e Reforma Agrária, tem junto ao nosso Município, pelos trabalhos prestados na demarcação de terras devolutas e áreas do Governo Federal.

Considerando a descentralização e a interiorização de suas atividades para melhor desempenho, e a regionalização do Estado com uma das sedes em nosso Município, e fazendo jus a importância deste órgão, intenciona esta Administração a fazer a doação, citada no então Projeto de Lei.

Faz-se a isso é que esperamos poder contar mais uma vez com a valiosa atenção, e que pedimos analisar e deliberar a matéria ora apresentada,

PALÁCIO DOS PIONEIROS.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SE S. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 08/12/92
HORAS: 7:30
S/
CHEFE:

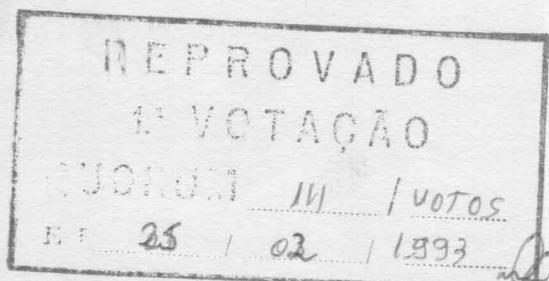


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei no 427

De 07 de dezembro de 1992.



"FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBA  
NAS E DÁ OUTRAS PROVIDEN-  
CIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-  
ciono a seguinte Lei:

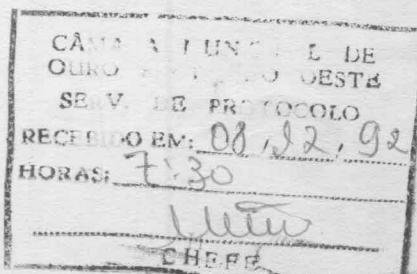
Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal  
autorizada a Doar ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrá-  
ria o Lote 341, Quadra 172, Setor 02, com área de 963,01 m<sup>2</sup>,  
conforme planta em anexo.

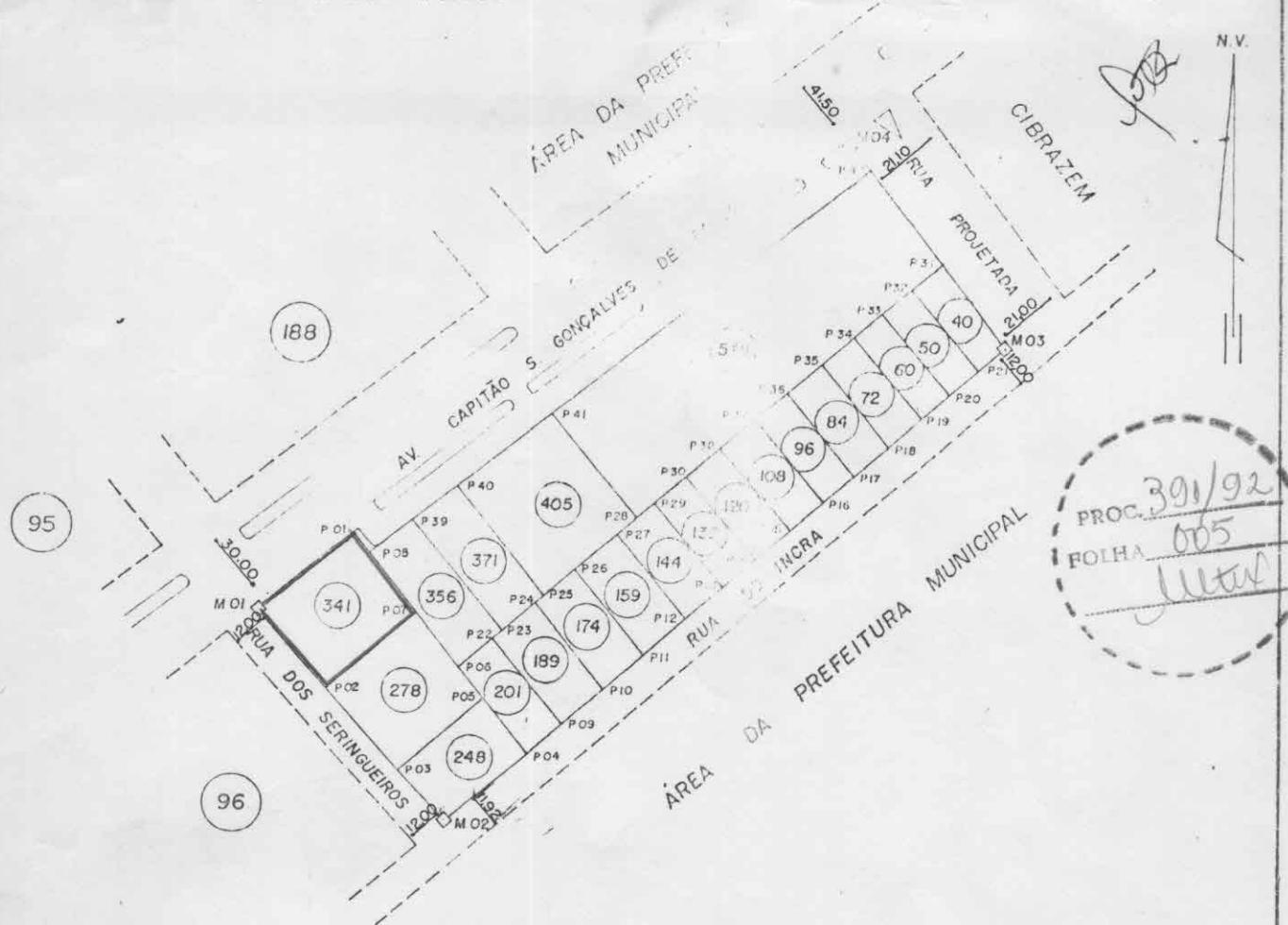
Art. 2º - As despesas com medição e demais taxas  
correrão às expensas da entidade beneficiada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL





Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
08 / 12 / 92	N.º 391/92
<i>Maria</i>	
RESPEITOSAMENTE	



AO EXMº. SRº.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO:  
SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

EM, 08.12.92.

*Maria*  
Maria Teixeira de O. Coelho  
Serviços de Protocolo  
Port. n.º 0351CMOPO | RO | 93

AO

CHEFE DA SEÇÃO LEGISLATIVA  
SEGUE O PRESENTE PROJETO PI  
AGUARDE SEÇÃO ORDINÁRIAS

Em, 18/01/93

*Odeollo*  
Auto Vieira Coelho  
Presidente / CMOPD

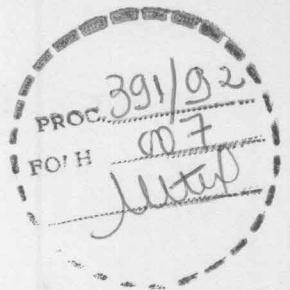
A

Comissão de Justiça e Redação,  
e assessor jurídico, para  
pareceres.

16/02/93

*Abelha*

ASSESSORIA JURÍDICA



PROJETO DE LEI Nº 427 DE 07 DE DEZEMBRO DE 92

"FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROV  
DÊNCIAS".

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

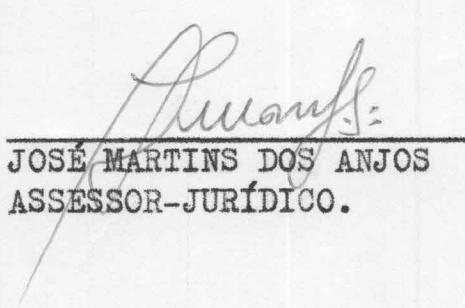
O Projeto ora em análise, fora enviado pelo Po -  
der Executivo a esta Casa Legislativa pela Prefeita na gestão an-  
terior.

Trata-se de Projeto polêmico, pois existem Mora-  
dores nestes local.

Assim sendo, somos de parecer que o Projeto seja  
enviado ao Poder Executivo para pronunciamento sobre o mesmo se  
é ou não de interesse do Prefeito atual que o projeto tramite nes-  
ta Casa de Leis, ou deseja o arquivamento do projeto mencionado.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 93

  
JOSE MARTINS DOS ANJOS  
ASSESSOR-JURÍDICO.

ASSESSORIA JURÍDICA



PROJETO DE LEI Nº 427 DE 07 DE DEZEMBRO DE 92

"FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVÍDÊNCIAS".

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

O Projeto ora em análise, fora enviado pelo Poder Executivo a esta Casa Legislativa pela Prefeita na gestão anterior.

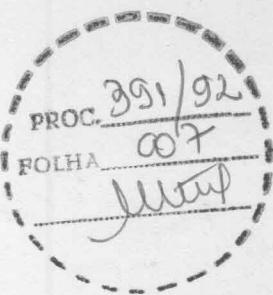
Trata-se de Projeto polêmico, pois existem Madores nestes local.

Assim sendo, somos de parecer que o Projeto seja enviado ao Poder Executivo para pronunciamento sobre o mesmo se é ou não de interesse do Prefeito atual que o projeto tramite nessa Casa de Leis, ou deseja o arquivamento do projeto mencionado.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 93

*Amayr S.*  
JOSE MARTINS DOS ANJOS  
ASSESSOR-JURÍDICO.



ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N° 427 DE 07 DE DEZEMBRO DE 92

"FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVÍDÉNCIAS".

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

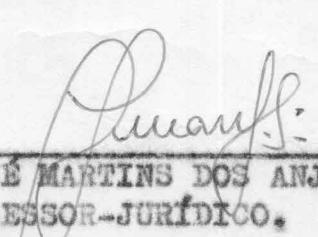
O Projeto ora em análise, fora enviado pelo Poder Executivo a esta Casa Legislativa pela Prefeita na gestão anterior.

Trata-se de Projeto polêmico, pois existem Mora-dores nestes local.

Assim sendo, somos de parecer que o Projeto seja enviado ao Poder Executivo para pronunciamento sobre o mesmo se é ou não de interesse do Prefeito atual que o projeto tramite nessa Casa de Leis, ou deseja o arquivamento do projeto mencionado.

É nosso parecer,

Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 93

  
JOSE MARTINS DOS ANJOS

ASSESSOR-JURÍDICO.

PROC  
FOIH  
MTO

391/92  
108

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 427 DE 07 DE DEZEMBRO DE 92

"FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PRO  
VIDÊNCIAS".

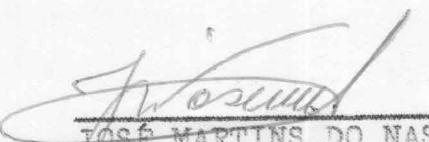
PARECER E VOTO DO RELATOR

Conforme parecer técnico Jurídico, o Projeto é polêmico, e necessita de melhores estudos, pois trata-se de matéria que irá prejudicar famílias moradoras na respectiva área .

Assim sendo, concordamos com o parecer técnico Jurídico.

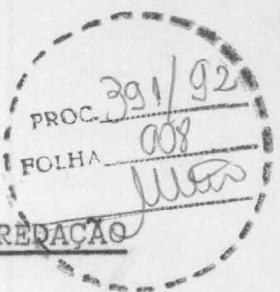
É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 1.993.

  
JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO

RELATOR.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 427 DE 07 DE DEZEMBRO DE 92

"FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PRO  
VIDÊNCIAS".

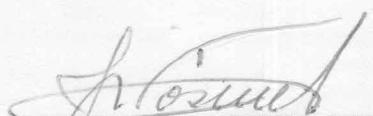
PARECER E VOTO DO RELATOR

Conforme parecer técnico Jurídico, o Projeto é polêmico, e necessita de melhores estudos, pois trata-se de matéria que irá prejudicar famílias moradoras na respectiva área.

Assim sendo, concordamos com o parecer técnico Jurídico.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 1.993.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO  
RELATOR.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

391/92  
PROC.  
POLHA 008  
JAN

PROJETO DE LEI Nº 427 DE 07 DE DEZEMBRO DE 92

"FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PRO  
VIDÊNCIAS".

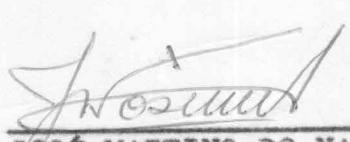
PARECER E VOTO DO RELATOR

Conforme parecer técnico Jurídico, o Projeto é polêmico, e necessita de melhores estudos, pois trata-se de matéria que irá prejudicar famílias moradoras na respectiva área .

Assim sendo, concordamos com o parecer técnico Jurídico.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 1.993.

  
JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO

RELATOR.

391/92  
PROC.  
FOLHA 109  
JUNO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 14 / 14  
Data: 25 / 02 / 93

PROJETO DE LEI Nº 427 DE 07 DE DEZEMBRO/92

"FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO 005/93

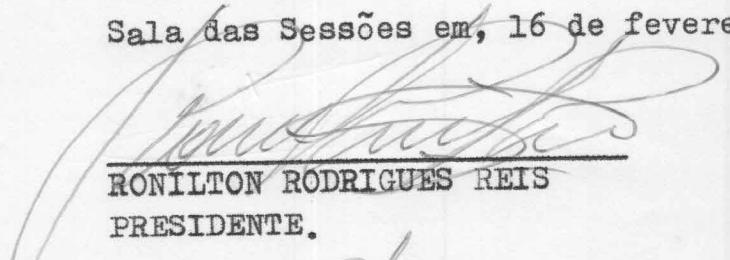
Nos termos do parecer técnico-jurídico, o Projeto em epígrafe é polêmico, considerando a existência de moradores no local.

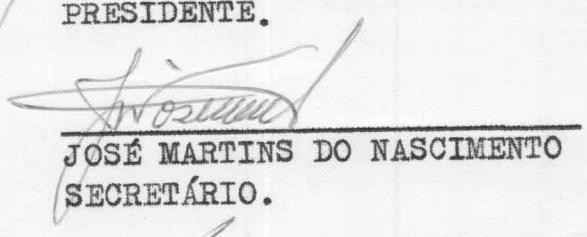
Alem disso, não há especificação da finalidade do imóvel a ser doado, referindo-se tão somente ser o beneficiário o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

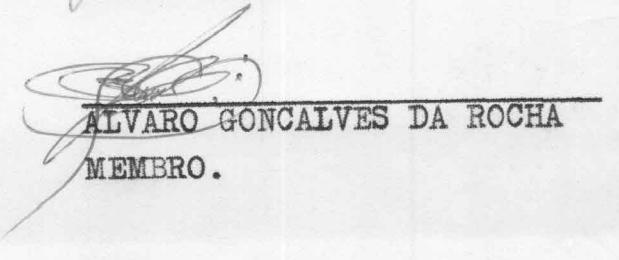
Assim pelo constrangimento que pode ocasionar e pela ausência da especificação da finalidade, opitamos desfavoravelmente a aprovação do Projeto.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 93

  
RONILTON RODRIGUES REIS  
PRESIDENTE.

  
JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO.

  
ALVARO GONÇALVES DA ROCHA  
MEMBRO.

Ao gabinete

Para encaminhar a prefeitura  
01-03-93

Rodrigo



A secretaria Legislativa,  
encaminhando cópia à  
prefeitura segue o presente  
processo p/ providências.

EM 03-03-93

Rodrigo

Ao Protocolo

Segue o presente processo  
para arquivo.

03-03-93

Rodrigo